



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm: O povo em primeiro lugar

DECRETO Nº. 003/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, **Senhor Jonas Bezerra de Alencar**, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal Nº. 363/2007 de 28/02/2007 e Lei Municipal Nº. 392/09 de 30/03/2009.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear os membros efetivos e suplentes do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, do município de São Julião, Estado do Piauí, por um período de 02 (dois) anos, consoante relação abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Efetivo: Dalton Dionísio da Rocha – CPF de nº 029.910.073-11

Suplente: Maria Laurentina Rodrigues – CPF de nº 033.158.323-23

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Efetivo: Maria Nauda de Sousa – CPF de nº 341.863.603-91

Suplente: Maria Dalva Silva Araújo – CPF de nº 451.233.903-59

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Efetivo: Evanete da Rocha Carvalho – CPF de nº 823.705.323-00

Suplente: Irene Onésia Leal Silva – CPF de nº 823.799.043-91

REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Efetivo: Auristelina Maria de Deus Carvalho – CPF de nº 490.095.403-91

Suplente: Shirlene Maria de Sousa Pereira - CPF de nº 602.026.451-34



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm: O povo em primeiro lugar

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Efetivo: Maria Josemaura de Carvalho Deus – CPF de nº 689.481.823-15

Suplente: Francisco de Assis de Sousa Lima – CPF de nº 397.943.183-53

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Efetivo: Maria Pereira Marques – CPF de nº 020.218.643-16

Suplente: Joaquim Gonçalves Neto CPF de nº 891.108.543-04

Efetivo: Francisco Jaime Sobrinho – CPF de nº 020.842.853-48

Suplente: Jose Cledson da Costa – CPF de nº 025.358.193-17

REPRESENTANTES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICAS PÚBLICAS

Efetivo: Calina da Silva Soares – CPF de nº 018.288.263-24

Suplente: Francinaldo Pedro da Silva – CPF de nº 623.073.753-17

REPRESENTANTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICAS PÚBLICAS, INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

Efetivo: Pedro Silvino de Lima – CPF de nº 092.577.243-79

Suplente: Edgar Andrade Sousa – CPF de nº 083.680.653-05

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Efetivo: Maria Jades de Carvalho Alencar – CPF de nº 042.692.103-89

Suplente: Lusineide da Silva Brito – CPF de nº 001.308.163-29

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Efetivo: Plácida Francisca da Silva – 807.760.273-87

Suplente: Maria da Conceição Sousa Sobrinho – CPF de nº 807.755.603-59



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm: O povo em primeiro lugar

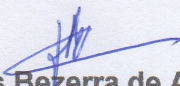
REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSÉMBLÉIA DE DEUS

Efetivo: Saneide Francisca da Rocha – CPF de nº 041.911.123-92

Suplente: Marinalva de Carvalho Leal – CPF de nº 891.194.103-44

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, 11 de Fevereiro de 2019.


Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

^{Conceição}
Conceição de Maria Bezerra de Alencar

Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – Piauí CEP: 64670-000.
FONE: (89) 3438-1160 E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com